

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS USC Nº 0033 E 0034/2025

ATO Nº 0033/2025/USC, DE 25 DE JULHO DE 2025 - A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeada por intermédio da Portaria n. 1.036/2023/RTR, de 12/12/2023, e da Portaria n. 0524/2025/RTR, de 21/07/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução n. 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.901313/2024-81 e n. 23114.901969/2023-12, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Nilcilene das Graças Medeiros (matrícula 10109-5/UFV), Luciana Maria Pereira da Silva (matrícula 10698-4/UFV) e Rafael Júnio Andrade Alves (matrícula 11605/X), sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período; e 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0025/2024/USC, de 06/06/2024. **Publique-se e cumpra-se. Luciana de Sousa Feres, Corregedora substituta da USC/UFV.**

ATO Nº 0034/2025/USC, DE 25 DE JULHO DE 2025 - A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeada por intermédio da Portaria n. 1.036/2023/RTR, de 12/12/2023, e da Portaria n. 0524/2025/RTR, de 21/07/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução n. 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.914967/2023-93 e n. 23114.912456/2020-94, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Luana Vieira Toledo (matrícula 12011-1/UFV), Lauro Sérgio Ferreira Dias (matrícula 10920-7/UFV) e Juliana Aparecida Ferreira (matrícula 12457-5/UFV), sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período; e 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0048/2024/USC, de 02/09/2024. **Publique-se e cumpra-se. Luciana de Sousa Feres, Corregedora substituta da USC/UFV.**